



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1954 de 15 de Dezembro de 2020, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.066.065,95 (Um milhão, sessenta e seis Mil e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.755,30
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	601,49
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.665,00
0034	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
0058	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639,40
0060	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.337,79
0063	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	499,05
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	134,80
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	600,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.318,40
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	896,08
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.189,90
0099	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.988,95
0100	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMONIO, ALMOXARIFADO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	352,40
0109	0401.04.0122.0052.2028.100 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.833,23
0112	0401.04.0122.0052.3012.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
0149	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.109,40
0149	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.319,61
0149	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.750,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	8.671,18
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	5.056,17
0213	0601.12.0122.0052.2044.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.282,37
0299	0601.27.0812.0721.2082.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.210,04
0311	0601.27.0812.0721.2083.100 - MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	170,00
0328	0606.12.0361.0403.2047.144 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	335,50
0328	0606.12.0361.0403.2047.144 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0328	0606.12.0361.0403.2047.144 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.437,36



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.660,62
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.997,77
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	441,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.279,70
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.755,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.760,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	370,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.688,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37,59
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	71,80
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	549,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	832,24
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.697,86
0502	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	746,34
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	77,48
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,78
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	451,24
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	668,31
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	701,44

Pág 003/015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 004/015

Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.217,60
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.700,14
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.808,84
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.944,28
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.358,75
0513	0701.10.0122.0052.2091.123 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	25.115,09
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109.188,66
0539	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.460,79
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.847,82
0542	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.772,31
0544	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	456,88
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.729,59
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.837,17
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	460,51
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	280,00
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.237,39



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	700,14
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	270,68
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,10
0582	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.750,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.447,64
0607	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.143,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.356,25
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.596,93
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	768,74
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.689,30
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	31.703,63
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20,00
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.217,39
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	116.227,61
0672	0702.10.0302.0211.2110.102 - CONTRIBUIÇÃO AO CISMARG 3.1.71.70.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	201,20
0683	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	590,47
0706	0702.10.0303.0210.2101.155 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.535,60
0708	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.061,16
0714	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.172,65
0719	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.250,78
0719	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	637,24
0719	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.610,00
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.244,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 007/015

Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	768,19
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
0891	0802.08.0244.0146.2264.100 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0914	0802.08.0244.0146.2300.100 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.861,32
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,07
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.755,30
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	343,60
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.035,00
1114	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126,90
1122	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.059,32
1127	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
1127	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
1127	1001.15.0122.0052.2155.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
1195	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.036,20
1201	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	125,00
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.783,35
1236	1001.17.0512.0611.3090.100 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	493,05
1253	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.001,96
1256	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	260,09
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.303,12
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.832,23
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	28.437,77
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	848,00
1261	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.466,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 008/015

Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.431,73
1295	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	729,63
1322	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	86.400,00
Total		1.066.065,95

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	170,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	493,05
0010	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0013	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0014	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0015	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0016	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1,00
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.671,18
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	370,00
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.036,20
0019	0201.04.0122.0052.3006.100 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0020	0201.04.0122.0052.3007.100 - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0024	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0031	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	66,04
0032	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0035	0201.24.0131.0059.3009.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ASSESSORIA DE IMPRENSA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0036	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	134,80
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	5.665,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	13.750,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	7.000,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	5.035,00
0041	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

**Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0043	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	564,65
0044	0301.02.0062.0010.2017.100 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA PÚBLICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	343,60
0046	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0047	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0048	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	125,00
0049	0301.02.0062.0010.2018.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM PODER JUDICIÁRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
0051	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.189,90
0053	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0055	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	562,70
0056	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	848,00
0057	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	723,46
0057	0301.02.0062.0052.2019.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0059	0301.02.0062.0052.3010.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍD 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0061	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.390,00
0068	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.755,30
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.833,23
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.400,00
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.109,40
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.056,17
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.660,62
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	768,19
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.755,30
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.437,77
0069	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.466,25
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.318,40
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
0070	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.832,23



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0071	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00
0077	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0079	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
0080	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	601,49
0080	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.303,12
0087	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0089	0401.04.0122.0052.2022.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0097	0401.04.0122.0052.2023.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇO VIGILÂNCIA CANTINA E ZELADORIA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	896,08
0105	0401.04.0122.0052.2024.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.319,61
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.337,79
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	499,05
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.988,95
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	352,40
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.282,37
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.210,04
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.161,36
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.079,50
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.861,32
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,07
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126,90
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.059,32
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.783,35
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.001,96
0107	0401.04.0122.0052.2027.100 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DE PRÉDIOS PÚBLICOS M 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260,09
0224	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.688,00
0224	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.356,25
0225	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	441,00



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.279,70
0227	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.760,00
0227	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
0228	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	1.000,00
0233	0601.12.0122.0052.2218.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0234	0601.12.0122.0052.2218.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0235	0601.12.0122.0052.2218.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.755,00
0235	0601.12.0122.0052.2218.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37,59
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	832,24
0239	0601.12.0128.0052.2219.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0240	0601.12.0128.0052.2219.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0241	0601.12.0128.0052.2219.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0320	0606.12.0128.0403.2220.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0323	0606.12.0128.0403.2220.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0333	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0378	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	549,00
0385	0606.12.0361.0403.2058.144 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - EJA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0386	0606.12.0361.0403.3029.101 - AQUISIÇÃO IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO REDE ESCOLAR 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	71,80
0440	0606.12.0365.0404.2069.144 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.437,36
0452	0606.12.0365.0406.2060.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	335,50
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0505	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	22.729,59
0505	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	270,68
0506	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.808,84
0508	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.944,28
0508	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	460,51
0509	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.46.00.00 - Auxílio-alimentação	840,00
0510	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0514	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
0517	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	768,74
0518	0701.10.0122.0052.2092.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0519	0701.10.0122.0052.2093.102 - SUBVENÇÕES SOCIAIS DA SAÚDE 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
0520	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
0524	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0525	0701.10.0122.0052.2094.102 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - SMS 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0526	0701.10.0122.0052.3048.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SMS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	280,00
0536	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	31.703,63
0549	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0551	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	746,34
0551	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0551	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.847,82
0551	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.061,16
0551	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.172,65
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
0564	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0567	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.460,79
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.772,31
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	456,88
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	590,47
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	16.244,02
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.727,45
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.073,09
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	86.400,00
0585	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	701,44
0586	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20,00



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0589	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0591	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.500,00
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	639,40
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.997,77
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.697,86
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.358,75
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	8.837,17
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	700,14
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.900,10
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.447,64
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	12.596,93
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	201,20
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.250,78
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	6.351,04
0596	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.521,22
0598	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	451,24
0598	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	109.188,66
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.610,00
0602	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0604	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
0606	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0610	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.689,30
0617	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0623	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0625	0702.10.0301.0210.3050.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	77,48
0628	0702.10.0301.0210.3050.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.217,39
0628	0702.10.0301.0210.3050.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.750,00
0635	0702.10.0301.0210.3104.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 01/2019 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	668,31
0636	0702.10.0301.0210.3106.102 - EQUIPAMENTOS UBS - EMENDA IMPOSITIVA 03/2019 - PSF VOVÓ CHICH 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0638	0702.10.0301.0210.3109.102 - EQUIPAMENTOS UBS - COMUNIDADE CASCALHO - EMENDA IMPOSITIVA 0 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0644	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0645	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0653	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0653	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0653	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.143,00
0656	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.217,60
0656	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0656	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.980,00
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.237,39
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.227,61
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.535,60
0663	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
0678	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0680	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0682	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0687	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0687	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	637,24
0687	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	271,18
0688	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	832,24
0689	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.700,14
0689	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00



Decreto Nº 01734/2021 de 3 de Maio de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0696	0702.10.0302.0211.3053.123 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - BLATB 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.115,09
0698	0702.10.0302.0211.3055.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - CAPS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0704	0702.10.0302.0211.3118.102 - REFORMA DO CENTRO DE IMAGEM HOSP REG SÃO SEBASTIÃO - EMENDA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
0712	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0722	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0725	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
0729	0702.10.0304.0212.3057.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SAÚDE 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	250,78
0731	0702.10.0304.0212.3057.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SAÚDE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	823,00
0734	0702.10.0305.0213.2186.102 - CONTRATOS DE PROGRAMAS - CISMARG 3.3.93.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0761	0702.10.0305.0213.3060.102 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID DE SAÚDE - VIG. E 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1307	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.431,73
1307	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	729,63
Total		1.066.065,95

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 3 de Maio de 2021

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

